



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA 212/2019/SCR - Manaus, 7 de maio de 2019.

Altera e republica a Portaria nº 114/2019/SCR, para designar a Juíza do Trabalho Substituta Adriana Lima de Queiroz para atuar em processo de suspeição/impedimento dos Juízes do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Manaus.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a Juíza do Trabalho Substituta Carla Priscilla Silva Nobre declarou-se suspeita para atuar no Processo Judicial nº 0001043-02.2018.5.11.0004;

CONSIDERANDO que o Juiz Titular Gerfran Carneiro Moreira da 4ª Vara do Trabalho de Manaus encontra-se impedido;

CONSIDERANDO que o Juiz do Trabalho Substituto Túlio Macedo Rosa e Silva, designado para atuar no referido Processo Judicial encontra-se fora da Jurisdição, tendo sido autorizado seu deslocamento para Brasília-DF, para participar do Curso de Formação de Formadores para Juízes Tutores do Protocolo de Ingresso Supervisionado na Jurisdição, no período de 6 a 8-5-2019, bem como estará de férias a partir de 9-5-2019;

CONSIDERANDO o que consta dos documentos eletrônicos DP-3701/2019 e DP-6069/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta Adriana Lima de Queiroz para atuar no Processo nº 0001043-02.2018.5.11.0004, fazendo-se presente no dia 9.5.2019 às 8h, conforme audiência designada e nos demais atos presenciais quando necessário.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região